

Abertura da reunião: dez horas e trinta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião pública desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 26 de agosto de 2016 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 164 -----

Saldo devedor em 25 de agosto de 2016: -----

Documentos ----- € 54.152,50

Dotações Orçamentais ----- € 71.596,57

Dotações não Orçamentais ----- € 224.476,32

Agrupamento de Centros de Saúde Douro II – Cobertura assistencial dos cuidados de saúde -----

O presidente João Paulo Fonseca divulgou o teor do ofício, cuja entrada teve o NIPG 2911/16, que transcreve: -----

“No âmbito do concurso nacional lançado no passado mês de junho pelo Ministério da Saúde para médicos de família, no dia 1 de agosto de 2016 iniciou funções no Centro de Saúde de Armamar a Senhora Dra. Albina Oliveira. -----

Com a integração desta nova médica de medicina geral e familiar a taxa de cobertura dos cuidados de saúde primários no Concelho de Armamar adquire os 100% de utentes inscritos no Serviço Nacional de Saúde com médico de família e enfermeiro de família atribuído. -----

Agradecemos toda a colaboração que o Município de Armamar entenda oportuna com vista a uma boa integração e acolhimento daquela profissional no Concelho de Armamar.” -----

Informação n.º 633DADS16 – Elaboração das demonstrações previsionais para o ano de 2017 e seguintes (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata) -----

O presidente João Paulo Fonseca sublinhou a importância do cumprimento da calendarização fixada e confirmou a realização das sessões de trabalho previstas para os períodos de 29.08.2016 a 02.09.2016 e 12.09.2016 a 16.09.2016, participadas pelos trabalhadores que conheçam as atividades de cada uma das competências organizacionais e dos titulares dos pelouros relacionados com elas. -----

O vereador Luís Pinto considerou ser “expectável que todos os serviços possam e devam colaborar”, cabendo à “DADS agregar todos os contributos”, sendo desejável evitar erros de planeamento. -----

O vereador António Silva sublinhou a importância do cumprimento do plano de trabalhos e do papel do presidente da câmara municipal nesse contexto. Disse parecer-lhe que “há atrasos”. Fez votos que “todos os trabalhadores se empenhem e não se desculpem, porque temos que dar melhor execução ao que está estipulado”, políticos incluídos. -----

O vereador Luís Pinto acrescentou que “os técnicos têm as suas obrigações, mas os políticos têm, pelo menos, que dinamizar”. “Tem que haver da parte do executivo abertura para integrar sugestões”, rematou. Depois, quis saber como está a decorrer o

1
A

processo da mudança conducente à implementação da nova contabilidade pública. -----

O presidente João Paulo Fonseca afirmou que “o trabalho poderia e deveria estar noutra fase”. Depois disse “é por demais evidente que as decisões cabem ao presidente e aos vereadores”. Não obstante isso, apesar de “estar cético” disse confiar no “potencial instalado para recuperar o tempo perdido”. -----

O chefe da divisão municipal de administração e desenvolvimento social, conforme solicitação do presidente João Paulo Fonseca, relatou o trabalho em curso respeitante à implementação do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas.

Rede viária -----

O vereador Luís Pinto reiterou as questões relacionadas com derrocadas provocadas pelas intempéries e com os caminhos rurais. -----

O presidente João Paulo Fonseca fez saber que a candidatura destinada a suportar os encargos com a reparação dos danos causados pelas intempéries ainda não está decidida, havendo a expectativa disso acontecer no mês de setembro. Quanto à reparação dos caminhos rurais, ela está a fazer-se e o atraso verificado deve-se à falta de massa betuminosa a frio, falha que já está sanada. -----

Orçamento participativo -----

O vereador Luís Pinto fez saber que esta é já a quarta vez que sugere “a elaboração de orçamento participativo, com regras bem definidas”. Trata-se de “forma vantajosa de trazer as pessoas até nós, envolvendo-as de forma direta, com algumas reservas”. Salientou a importância das sugestões que possam dar, que muitas vezes os serviços técnicos e os políticos não conseguem descortinar. “Se na prática as pessoas participam ou não, o futuro o dirá”, terminou. -----

O presidente João Paulo Fonseca disse registar a sugestão e reiterou a convicção de que “o povo com o seu voto mandatou-nos para fazer as opções políticas e os orçamentos

devidos”. -----

ORDEM DO DIA

I

Falta da vereadora Cláudia Damião -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, justificar-lhe a falta. -----

Ata da reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2016 -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

II

I.1- Informação n.º 653DGUA16 - Alvarás de licença especial de Ruído -

Festas e divertimentos Públicos - Ratificação -----

Transcrição do teor: -----

“Introdução: -----

Os pedidos de licença Especial de Ruído, requeridos para as festas em Honra dos Padroeiras das respetivas freguesias do concelho de Armamar, foram despachados pelo Sr. Presidente de Câmara, pela urgência de emissão dos alvarás de licenciamento.

Enquadramento: -----

O exercício da atividade ruidosa temporária para Festas ou outros divertimentos, pode ser autorizada, mediante emissão de licença especial de ruído pelo Município, de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, Decreto Lei 9/2007 de 17 de janeiro, pagas as respetivas taxas. -----

Informação: -----

Tendo em conta que os requerimentos com os pedidos de licença deram entrada nos serviços muito próximo das datas ,para a realização das respetivas festas, foram emitidos os alvarás n.ºs 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, e 24, em nome de: -----

- 6 Comissão Fabriqueira Igreja Vila Seca 20-05-2016 -----
- 7 Fábrica da igreja Paroquial de Armamar 25-05-2016 -----
- 8 Associação Cultural e Recreativa Queimada 21-06-2016 -----
- 9 Associação Amigos de Coura 23-06-2016 -----
- 10 Associação Cultural e Recreativa de São Cosmado 16-06-2016 -----
- 11 Associação Cultural e Recreativa de Lumiares 11-07-2016 -----
- 12 Junta de freguesia de Vacalar (S. Joaquinho) 15-07-2016 -----
- 13 Comissão de festas de Santiago 18-07-2016 -----
- 14 Associação Amigos de Lumiares 18-07-2016 -----
- 15 Comissão de festas em honra de São Cristovão 20-07-2016 -----
- 16 Associação Aldeias com Vida 20-07-2016 -----
- 17 Centro Cultural Recreativo de Travanca 26-07-2016 -----
- 16 ACRSD da freguesia de Vacalar 26-07-2016 -----
- 19 Grupo Recreativo Bombos de Fontelo 26-07-2016 -----
- 20 Associação Cultural e Recreativa de Contim 04-08-2016 -----
- 21 Comissão de festas Nossa Senhora da Saúde 04-08-2016 -----
- 22 Comissão de festas de São Lourenço 04-08-2016 -----
- 23 Fábrica da Igreja Paroquial de Cimbres 04-08-2016 -----
- 24 Junta de freguesia de Folgosa 04-08-2016 -----

Está previsto no Regulamento de liquidação e cobrança de Taxa, no seu art.º 26.º a isenção de pagamento de taxas ás associações e fundações desportivas culturais e recreativas, sem fins lucrativos, no âmbito das suas finalidades estatutária, desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC não dispensando a emissão de licença ou autorização. -----

As Comissões de Festa, estão isentas de pagamento de taxas de acordo com a

deliberação de Câmara de 8 de agosto de 2014. -----

Conclusão -----

Devem ser enviados a reunião do executivo para ratificação. os despachos exarados nas informações da DGUA n.º 352 Comissão Fabriqueira da Igreja de Vila Seca; n.º 395 Fabrica da Igreja Paroquial de Armamar; n.º 458 Associação Desportiva e Cultural de Queimada; n.º 473 Associação dos Amigos de Coura; n.º 444 Centro Cultural e Recreativo de S. Cosmado, n.º 512 Associação Cultural e Recreativa de Lumiares; n.º 498, Junta de Freguesia do Vacalar; n.º 538 Comissão de Festas de santiago; n.º 552 Associação Amigos de Lumiares; n.º 570 Comissão de Festas de Aricera; n.º 565; Associação Aldeias com Vida; n.º 588 Centro Cultural e Recreativo de Travanca; n.º 587 Associação Cultural Recreativa Social e Desportiva do Vacalar; n.º 589 Grupo Recreativo os Bombos de Fontelo; n.º 614 Associação Cultural e Recreativa de Contim; n.º 615 Comissão de festas Nossa Senhora da Saúde; n.º 610 Fabrica da Igreja Paroquial de Cimbres; n.º 613 Comissão de Festa de São Lourenço n.º 597 Junta da freguesia da Folgosa. -----

Deverá ainda ser deliberada a isenção de taxas às Juntas de Freguesia de Folgosa e do Vacalar, assim como à Fabrica da Igreja de Cimbres, à Comissão Fabriqueira da Igreja de Vila Seca, e à Fabrica da Igreja Paroquial de Armamar.” -----

Informação do dirigente: -----

(Não se pronunciou.) -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

**1.2- Informação n.º 620DGUA16 - pedido de autorização de fogo de artifício -
Comissão de festas de S. Lourenço – Queimadela -----**

Transcrição do teor: -----

“Informação -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, onde estabelece que fora do período crítico e desde que se verifiquem o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado mantêm-se as medidas e ações no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo que, pode a Câmara Municipal conceder uma Autorização Prévia para a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no n.º 1 do artigo 29º do mesmo diploma. -----

A autorização ora requerida, visa a povoação de Queimadela, na freguesia de Queimadela, concelho de Armamar e respeita à realização de atividades de lançamento de fogo de artifício no âmbito das Festas em honra de S. Lourenço. -----

Considerando que esta componente (fogo de artifício) é importante para o engrandecimento das referidas comemorações, nada obsta à emissão da Autorização Prévia referida, para os dias 9 e 10 de Agosto de 2016 às 24.00 horas, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou quaisquer tipos de foguetes. -----

Informação do dirigente: -----

“Proponho o deferimento do pedido em conformidade com o conteúdo da presente informação técnica. O assunto em causa deve ser objecto de análise da Câmara Municipal (reunião de executivo)”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

1.3- GIP – Contrato de Objetivos (1ª renovação) -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo II à ata) a outorgar pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P e o Município de Armamar, com as atividades e os objetivos quantitativos. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

1.4- Atividades de Enriquecimento Curricular - Protocolo de Colaboração ----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo III à ata) a outorgar pelo Município de Armamar e o Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, respeitante ao ano letivo de 2016/2017. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

2- Não houve presenças. -----


Encerramento da reunião -----

Forma de votação -----

3- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----


(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)


(António José da Silva Fernandes)